



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TC	124
PROC. n°	
FLS n°	153
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2022 08:42:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANILO DIAS SARAIVA 07800605124**
CNPJ: **38.018.079/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

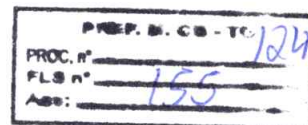
PREP. M. C. S. - TC	
PROC. n°	124
FLS n°	154
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206112535

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REFERENCIAL DIGITAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200423647

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

20 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9365051 em 20/05/2022 da Empresa REFERENCIAL DIGITAL LTDA, Nire 31206112535 e protocolo 222485728 - 19/05/2022. Autenticação: 50E619F26631122D567960C4A432E7CDB2D9971C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/248.572-8 e o código de segurança hFOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREP. IN. CS - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

CLAUSULA SEXTA – DA RAZAO SOCIAL

A sociedade que antes carregava a denominação social sob o nome de REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA passará a ser denominada **REFERENCIAL DIGITAL LTDA.**

PREF. M. CS - TO 124
PROC. n° _____
FLS n° 158
Ass: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Parágrafo segundo - a sócia delibera, através do presente instrumento, promover a consolidação do contrato social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato constitutivo, com a seguinte redação:

VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ, Brasileira, Empresária, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/07/1967, portadora da carteira de identidade nº MG-4.373.479, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 702.222.316-53, com domicílio/ Residência a Rua Bicas número 36, APTO 302, Bairro/ distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP 31.030-160.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, NIRE 3120611253-5, CNPJ 04.177.460/0001-40, com sede e domicílio na RUA DOS TUPIS, Número 457, Sala 1306, Bairro/ Distrito CENTRO, município de BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP: 30.190-061;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

DENOMINAÇÃO

A empresa possui o nome empresarial de **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**



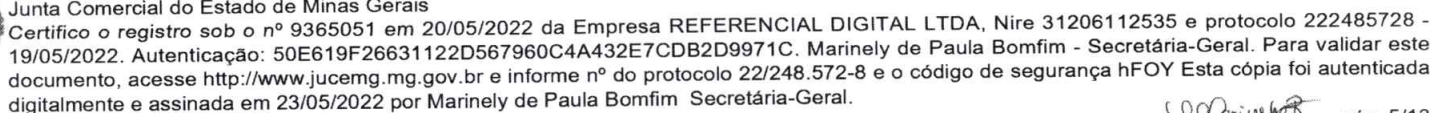
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9365051 em 20/05/2022 da Empresa REFERENCIAL DIGITAL LTDA, Nire 31206112535 e protocolo 222485728 - 19/05/2022. Autenticação: 50E619F26631122D567960C4A432E7CDB2D9971C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/248.572-8 e o código de segurança hFOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COPIES - 2 - 8140

PREP. M. CB - TO 124
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: 159 _____



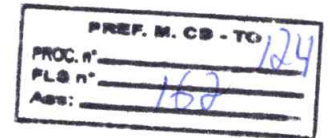
PREF. M. CB - TC 124
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____ 160



COO [Signature] -4- 5142

PREF. M. CS - TO 124
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____ 161





CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica dispensada a reunião aos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA:

Pelo exercício da administração, a sócia **VALERIA GUERHARDT SÃO JOSE** terá direito a uma retirada mensal de "Pró-labore", cujo valor será livremente convencionado. O valor da retirada aqui referida será levado a débito da conta "despesas gerais" ou equivalente;

Parágrafo Único: Os sócios não poderão distribuir lucros ou realizar retiradas, se distribuídos com prejuízo do capital social;

CLÁUSULA NONA:

De acordo com o Código Civil - Artigo 1028, no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo, aos sócios remanescentes, a decisão de admitir ou não os herdeiros do pré-morto;

Parágrafo Primeiro: Esses herdeiros deverão manifestar, por escrito, seu interesse ou não de ser admitidos na sociedade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contadas a partir do falecimento;

Parágrafo Segundo: Caso não queiram ser admitidos na sociedade, ou caso os sócios remanescentes os não queiram admitir, os haveres do de cujus, apurados até o balanço especial, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, atualizadas com base no índice de preços ao consumidor real - IPC-IBGE, ou pelo IGP/FGV, para o mesmo período, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias, contados a partir do evento, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano;

Parágrafo Terceiro: Serão considerados haveres, o saldo de caixa e bancos, estoque e duplicatas recebíveis, o ativo imobilizado que estiver livre de ônus e avaliado pelo valor de mercado, deduzindo as obrigações fiscais, fornecedores, trabalhistas e demais obrigações assumidas pela sociedade a curto ou em longo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos casos de dissolução social, os sócios deverão fazer tudo para que a solução seja amigável, vendendo os bens pelo valor de mercado e considerando o saldo líquido do caixa. O saldo líquido do caixa fica aqui definido como sendo o total existente em caixa e nos Bancos, mais o provisionamento para pagamento de despesas inadmissíveis, deduzidas as despesas e débitos a serem liquidados. Feito isto, o saldo restante será dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social;

Parágrafo Primeiro: Se, por qualquer razão, o assunto tenha de ir a juízo, os sócios ajustam desde já que, em qualquer hipótese, o procedimento deverá ocorrer como definido na alínea anterior e a divisão entre eles da mesma forma. Neste caso, cada sócio responderá pessoalmente pelos honorários do advogado que contratar, sendo as custas judiciais divididas entre eles.



PREF. M. CS - TO 124
PROC. n° _____
FLS n° _____ 163
Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou de participar dela, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá instituir um conselho fiscal composto de três mais membros e respectivos suplentes, socia ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, o que será feito mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade reger-se-á pelas normas constantes do Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002), no entanto, nas omissões, reger-se-á, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas (Lei 6.404/1976).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2022.

VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
Sócia/Administradora

NEIDA GUERHARDT
Sócia retirante



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.572-8	MGP2200423647	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.350.014-72	NEIDA GUERHARDT
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE



ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

☐ Empresário

☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A sócia **VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ**, Brasileira, Empresária, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/07/1967, portadora da carteira de identidade nº MG-4.373.479, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 702.222.316-53, com domicílio/ Residência a Rua Bicas número 36, APTO 302, Bairro/ distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP 31.030-160, da empresa **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, NIRE 3120611253-5, CNPJ 04.177.460/0001-40, com sede e domicílio na RUA DOS TUPIS, Número 457, Sala 1306, Bairro/ Distrito CENTRO, município de BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS, CEP: 30.190-061; Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120611253-5 de 04/12/2000 e no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 04.177.460/0001-40 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excederá os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2022.

VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
Sócia/Administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9365051 em 20/05/2022 da Empresa REFERENCIAL DIGITAL LTDA, Nire 31206112535 e protocolo 222485728 - 19/05/2022. Autenticação: 50E619F26631122D567960C4A432E7CDB2D9971C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/248.572-8 e o código de segurança hFOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFERENCIAL DIGITAL LTDA, de NIRE 3120611253-5 e protocolado sob o número 22/248.572-8 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9365051, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
164.350.014-72	NEIDA GUERHARDT
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE
164.350.014-72	NEIDA GUERHARDT

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/248.572-8.

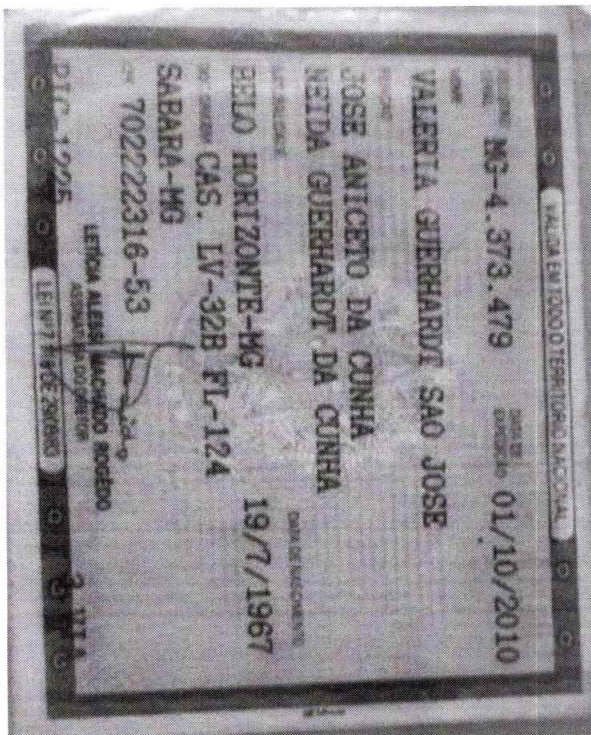
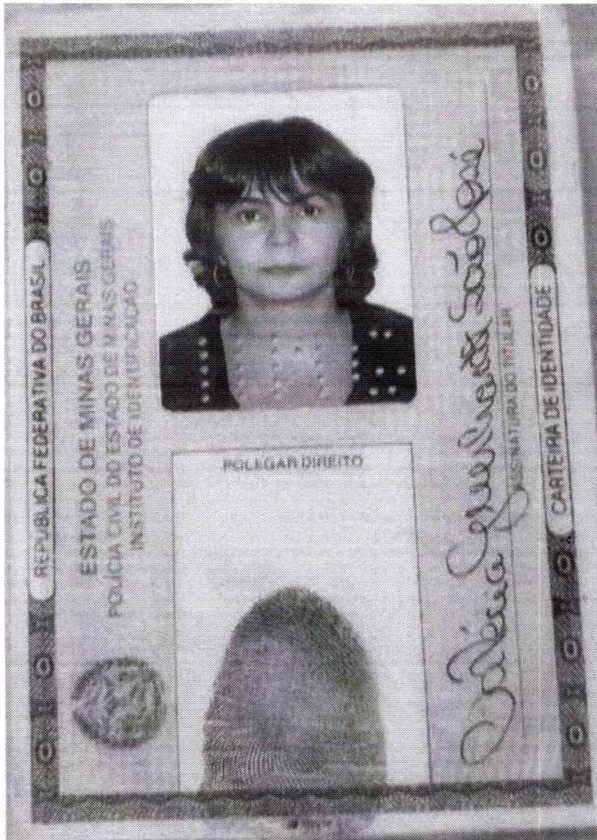


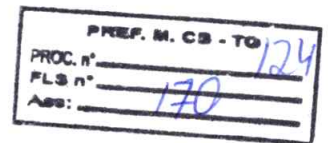
PREF. M. CB - TO

PROC. n° 124

FLS n° 169

Ass: _____





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.177.460/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/2000	
NOME EMPRESARIAL REFERENCIAL DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS TUPIIS		NÚMERO 457	COMPLEMENTO SALA 1306
CEP 30.190-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFERENCIAL@REFERENCIALDIGITAL.COM.BR		TELEFONE (31) 3564-8148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 17:32:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	171
Ass:	

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PREF. M. CB - TO	124
PROC. n°	
FLS. n°	170
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, vem por meio deste, para os devidos fins legais de direito e a quem interessar possa, **DECLARAR** e **ATESTAR** que a empresa **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.177.460/0001-40**, com sede à Rua dos Tupis, 457, Sala 1306, Centro – Cep 30.190-061 - Belo Horizonte - MG, possui suficiente competência e capacidade técnica operacional e financeira, ao entregar os produtos discriminados abaixo, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que desabone o fiel compromisso com a entrega dos produtos e a contratação do fornecimentos dos itens abaixo.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Tecnicamente, atestamos ainda que os produtos descritos atenderam às especificações e exigências, conforme o que foi estabelecido, o termo de referência da aquisição demandava e de acordo com as normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória.

ITEM	PRODUTOS FORNECIDOS	QTD	CONTRATO/ EMPENHO	PERÍODO	LOCAL ENTREGA
1	TABLET 10 POL OCTA CORE M10-4G-PRO - MULTILASER	5	28	2022	Rio de Janeiro/RJ

Registramos, ainda, que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO ADOLFO DE ARAÚJO GOMES LAP
Data: 30/09/2022 12:35:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome Órgão: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - RJ,
Nome Completo Responsável pelo Atestado: Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro
CPF: 884546307-91
Contato (Tel / Cel): (21) 98323-0441
Cargo/Função: Supervisor de TI
E-mail: gustavo.loureiro@caurj.gov.br

PREF. M. CS - TO	124
PROC. n°	
FLS n°	173
Ass:	

Declaração

- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
- Número do pregão: Dispensa Eletrônica 03/2022

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479. e do CPF no 702.222.316-53, atesta que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Valéria Guerhardt São José

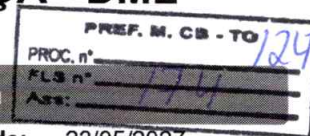
Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - SI 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

VALERIA
GUERHARDT
SAO
JOSE:702222
31653

Assinado de forma digital por
VALERIA GUERHARDT SAO
JOSE:70222231653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=09155925000186,
ou=presencial, cn=VALERIA
GUERHARDT SAO
JOSE:70222231653
Dados: 2022.12.20 14:38:21 -03'00'

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022016459 **Data Concessão:** 23/05/2022 **Data de Validade:** 23/05/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.177.460/0001-40 **Inscr. Municipal:** 0.164.061/001-1 **Data de Registro:** 01/02/2007

Razão Social: REFERENCIAL DIGITAL LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 003027 021 4900 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA DOS TUPIS

Número: 457

Complemento: SALA:1306;

Bairro: CENTRO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30190-061

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 35,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

465240000 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo III) - Não exercida no local

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

466999900 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

432230200 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (Grupo II) - Não exercida no local

620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local

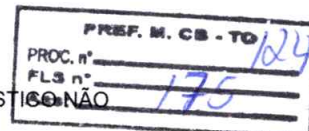


Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos	
469310000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços de reparação e conservação	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local



ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	124
para a qual a	
atividade não seja	
admitida deverá ser	
avaliada mediante	
requerimento de	
consulta prévia	
manual.	176

11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de



abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





PREP. B. CS - TU	
PROC. n°	124
FLS n°	178
Ass:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **04.177.460/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:39 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SYPV291122091839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04177460000140

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2022 13:07:42
Data da última atualização: 03/09/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

124

179



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	180
Ass:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – Cep.14.801.901

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.177.460/0001-40, estabelecida à Rua dos Tupis, 457 - Sala 1306, Bairro: Centro – Belo Horizonte MG – CEP 30.190-060, telefone (31) 3564-8148, e-mail: referencial@referencialdigital.com.br, forneceu para esta municipalidade através **CONTRATO Nº 2.356-2022 - Livro 09 - Folhas nº 5.902 a 5.908**, abaixo descritos:

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TABLET 32 GB, TELA 7", WIFI, PROCESSADOR QUAD CORE.	MULTILASER	64	406,25	26.000,00

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, e que não houve em nossos registros, fatos que desabonem tanto a conduta técnica como comercial da empresa contratada, bem como sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.177.460/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

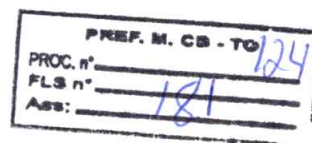
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 183.945,19	R\$ 188.314,53
Circulante		R\$ 183.945,19	R\$ 188.314,53
Disponível		R\$ 26.070,32	R\$ 25.904,79
Numerários em caixa		R\$ 26.070,32	R\$ 25.904,79
Creditos		R\$ 157.874,87	R\$ 162.409,74
Clientes		R\$ 155.519,08	R\$ 159.985,92
Tributos a Recuperar / Compensar		R\$ 2.355,79	R\$ 2.423,82
Passivo		R\$ 183.945,19	R\$ 188.314,53
Passivo Circulante		R\$ 6.671,53	R\$ 7.117,30
Obrigações do Circulante		R\$ 6.671,53	R\$ 7.117,30
Obrigações Fiscais		R\$ 6.671,53	R\$ 7.117,30
Patrimônio Líquido		R\$ 177.273,66	R\$ 181.197,23
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Outras Contas do Patrimônio Líquido		R\$ 147.273,66	R\$ 151.197,23
Outras Contas do PL		R\$ 147.273,66	R\$ 151.197,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.177.460/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 157.874,87	R\$ 4.534,87
Receita Bruta de Serviços		R\$ 157.874,87	R\$ 4.534,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.501,21)	R\$ (611,30)
(-) Impostos sobre serviços		R\$ (10.501,21)	R\$ (611,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 147.373,66	R\$ 3.923,57
LUCRO BRUTO		R\$ 147.373,66	R\$ 3.923,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 147.273,66	R\$ 3.923,57
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 147.273,66	R\$ 3.923,57
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 147.273,66	R\$ 3.923,57
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 147.273,66	R\$ 3.923,57

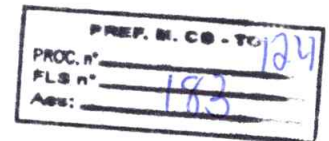
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PREP. M. CS - TO
 PROC. n°
 PLS n°
 Ass: 182



Folha :

BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
INDICADORES FINANCEIROS	
QUADRO 01 - LIQUIDEZ GERAL - LG	
LIQUIDEZ GERAL	2021
Ativo Circulante	188.314,53
Realizável a Longo Prazo	-
Total do Ativo Circulante + Realizável a LP	188.314,53
Passivo Circulante	7.117,30
Exigível a Longo Prazo	-
Total do Passivo Circulante + Exigível a LP	7.117,30
Total do Ativo Circulante + Realizável a LP	188.314,53
Total do Passivo Circulante + Exigível a LP	7.117,30
Índice Apurado - LG	26,46
Em 31/12/2021, para cada R\$ 1,00 de dívida à curto e longo prazo há R\$ 26,46 de liquidez geral	
QUADRO 02 - LIQUIDEZ CORRENTE - LC	
LIQUIDEZ CORRENTE	2021
Ativo Circulante	188.314,53
Passivo Circulante	7.117,30
Índice Apurado - LC	26,46
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de dívida à curto prazo há R\$ 26,46 de liquidez corrente.	
QUADRO 03 - SOLVÊNCIA GERAL - SG	
SOLVÊNCIA GERAL	2021
Ativo Total	188.314,53
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.117,30
Índice Apurado - SG	26,46
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de dívida à curto e longo prazo há R\$ 26,46 de liquidez total.	
QUADRO 04 - ENDIVIDAMENTO GERAL - EG	
ENDIVIDAMENTO	2021
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.117,30
ATIVO TOTAL	188.314,53
Índice Apurado - EG	0,04
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de Capital de Terceiros há R\$ 0,04 de Capital Próprio de garantia.	

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021

REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 702.222.316-53

Assinado de forma digital por
WALDIVINO COSTA
MESQUITA:24673722604

WALDIVINO COSTA MESQUITA
TEC. CONTÁBIL
CRC Nº 089005/0-8
CPF Nº 246.737.226-04

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.177.460/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
NIRE	31206112535
CNPJ	04.177.460/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538

TERMO DE ENCERRAMENTO

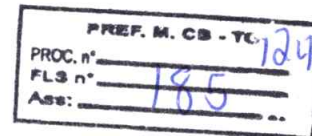
Nome Empresarial	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206112535	CNPJ 04.177.460/0001-40	
NOME EMPRESARIAL REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10472770000190	PEW SERVICOS CONTABEIS LTDA:10472770000190	5802341561259987749	27/12/2021 a 27/12/2022	Sim
Contador	24673722604	WALDIVINO COSTA MESQUITA:24673722604	8397547238345158721	27/12/2019 a 27/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.
D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 14:00:55

72.37.2A.F5.F8.34.7A.74
77.59.46.F5.96.CA.43.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 041774600000140

LIMPAR

Data da consulta: 05/09/2022 13:03:04
Data da última atualização: 03/09/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREF. M. CB - TO

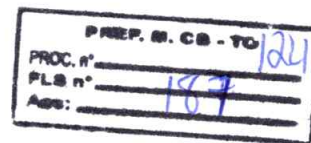
PROC. n°

FLS n°

Ass:

124

186



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1399403/2022**

Expedição: **29/11/2022 09h40min51s**

Código de autenticidade: **7XQH.V1TF**

Válida até **29/12/2022**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.177.460/0001-40**.

OBSERVAÇÕES:

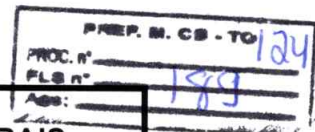
- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	188
Ass:	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 09h40min51s de 29/11/2022;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 09h40min51s de 29/11/2022;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h42min02s de 29/11/2022;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h42min02s de 29/11/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: REFERENCIAL DIGITAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062117926.00-14

CNPJ/CPF: 04.177.460/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOS TUPIS

NÚMERO: 457

COMPLEMENTO: SALA 1306,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30190061

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

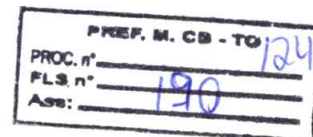
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000597000545



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEJJKOPP**

Certidão nº **20.899.606** Exercício: **2022**

Emissão em: **30/11/2022**

Requerimento em: **15:44:17**

Validade: **30/12/2022**

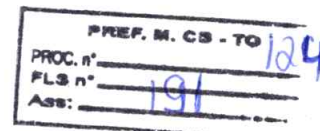
Nome: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**

CNPJ: **04.177.460.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEJJKOPP**

Documento/Certidão nº **20.899.606** Exercício: **2022**

Emissão em: **30/11/2022**

Requerimento em: **15:44:17**

Validade: **30/12/2022**

Nome: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**

CNPJ: **04.177.460.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFERENCIAL DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.177.460/0001-40

Certidão n°: 29052754/2022

Expedição: 02/09/2022, às 17:11:48

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFERENCIAL DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.177.460/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2022 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.177.460/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6316.1FC1.8138.0305 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

PREP. S. C. B. - T. J.	
PROC. n°	124
FLS n°	194
Ass:	

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REFERENCIAL DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.177.460/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

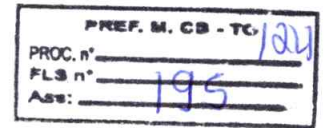
Certidão solicitada em 05 de Dezembro de 2022 às 12:21

BELO HORIZONTE, 05 de Dezembro de 2022 às 12:21

Código de Autenticação: 2212-0512-2136-0490-4044

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 04.177.460
REFERENCIAL DIGITAL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	04.177.460/0001-40	621179260014	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

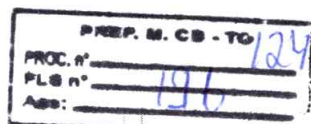
[Contribuinte](#)[Histórico](#)[Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
04.177.460/0001-40	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
621179260014	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4651601	CNAE Principal
04/12/2020	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

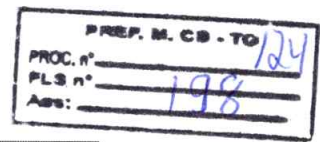
20/10/2000	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Informação da IE como Destinatário:						
Obrigatória				Porte da Empresa:		
Empresa de Pequeno Porto (EPP)				CNAE Principal:		
4651601				Crédito Presumido:		
Não informado				Tipo Produtor:		
Não						
Dados de Endereço						
3106200 - Belo Horizonte				Município IBGE:		
MG				UF de Localização:		
R DOS TUPIS				Logradouro:		
457				Nro:		
SALA 1306				Complemento:		
CENTRO				Bairro:		
30190061				CEP:		

[Voltar](#)

PREP. M. CS - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	197
Ass:	



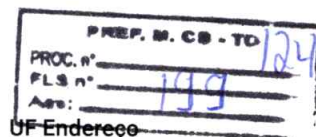
VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 04.177.460
REFERENCIAL DIGITAL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	04.177.460/0001-40	621179260014	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG



UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

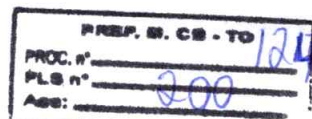
Identificação do Contribuinte

REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
04.177.460/0001-40	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
621179260014	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4651601	CNAE Principal
04/12/2020	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

20/10/2000	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Normal	Regime de Tributação:
Obrigatória	Informação da IE como Destinatário:
Empresa de Pequeno Porto (EPP)	Porte da Empresa:
4651601	CNAE Principal:
Não informado	Crédito Presumido:
Não	Tipo Produtor:

Dados de Endereço



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

3106200 - Belo Horizonte	Município IBGE:
MG	UF de Localização:
R DOS TUPIS	Logradouro:
457	Nro:
SALA 1306	Complemento:
CENTRO	Bairro:
30190061	CEP:

[Voltar](#)

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**

PREF. M. CB - TO	124
PROC. N°	507
PLN N°	
Ass:	FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.164.061/001-1		CNPJ / CPF 04.177.460/0001-40	DATA DE INÍCIO 20/10/2000	DATA EMISSÃO 02/09/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL REFERENCIAL DIGITAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 35	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA DOS TUPIS		NÚMERO 457	COMPLEMENTO SALA 1306	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30190-061	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 702.222.316-53	NOME DO RESPONSÁVEL VALERIA GUERHARDT SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4322-3/02-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4693-1/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7733-1/00-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREP. M. CS - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	202
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2022 15:59:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**
CNPJ: **04.177.460/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREP. M. CS - TO	
PROC. n°	124
PLS n°	203
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREP. M. CB - TC
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 04.177.460/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2000	Data de Início de Atividade 20/10/2000
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA DOS TUPIS 457 SALA 1306 - BAIRRO CENTRO CEP 30190-061 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROPORTATEIS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, E SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 9365051

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2022 01:12

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003416699 e visualize a certidão)

22/690.620-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREP. M. C. S. - TO	
PROC. n°	124
FLS n°	205
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 12:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**
CNPJ: **04.177.460/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PRES. M. CS - TC	
PROC. n°	124
FLS n°	206
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2022 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.177.460/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6385.F455.8992.3221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREP. M. CS - TC	
PROC. n°	124
FLS n°	208
Ass:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.177.460/0001-40
Razão Social: REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERV DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R DOMINGOS VIEIRA 273 SALA 305 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120900481599767793

Informação obtida em 12/12/2022 09:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME
31206112535 Data: 01/02/2007
CNPJ: 04.177.460/0001-40

PREF. M. CB - TO 124
PROC. n° _____
FLS n° 209
Ass: _____

Folha :

BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
INDICADORES FINANCEIROS	
QUADRO 01 - LIQUIDEZ GERAL - LG	
LIQUIDEZ GERAL	2021
Ativo Circulante	188.314,53
Realizável a Longo Prazo	-
Total do Ativo Circulante + Realizável a LP	188.314,53
Passivo Circulante	7.117,30
Exigível a Longo Prazo	-
Total do Passivo Circulante + Exigível a LP	7.117,30
Total do Ativo Circulante + Realizável a LP	188.314,53
Total do Passivo Circulante + Exigível a LP	7.117,30
Índice Apurado - LG	26,46
Em 31/12/2021, para cada R\$ 1,00 de dívida à curto e longo prazo há R\$ 26,46 de liquidez geral	
QUADRO 02 - LIQUIDEZ CORRENTE - LC	
LIQUIDEZ CORRENTE	2021
Ativo Circulante	188.314,53
Passivo Circulante	7.117,30
Índice Apurado - LC	26,46
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de dívida à curto prazo há R\$ 26,46 de liquidez corrente.	
QUADRO 03 - SOLVÊNCIA GERAL - SG	
SOLVÊNCIA GERAL	2021
Ativo Total	188.314,53
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	7.117,30
Índice Apurado - SG	26,46
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de dívida à curto e longo prazo há R\$ 26,46 de liquidez total.	
QUADRO 04 - ENDIVIDAMENTO GERAL - EG	
ENDIVIDAMENTO	2021
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.117,30
ATIVO TOTAL	188.314,53
Índice Apurado - EG	0,04
Em 31/12/2021 para cada R\$ 1,00 de Capital de Terceiros há R\$ 0,04 de Capital Próprio de garantia.	

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021

VALERIA GUERHARDT
SAO JOSE:7022231653

Assinado de forma digital por VALERIA
GUERHARDT SAO JOSE:7022231653
Dados: 2022.06.28 17:35:08 -03'00'

REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
VALERIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 702.222.316-53

WALDIVINO COSTA
MESQUITA:24673722604

Assinado de forma digital por
WALDIVINO COSTA
MESQUITA:24673722604
Dados: 2022.05.24 14:46:53 -03'00'

WALDIVINO COSTA MESQUITA
TEC. CONTÁBIL
CRC Nº 089005/0-8
CPF Nº 246.737.226-04

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 210
Ass:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022 - PREFEITURA

PROPOSTA FINAL

(DANILO DIAS SARAIVA 07800605124)

38018079000150

Rua 12 de Outubro, Número 26

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: 38018079000150

A empresa acima especificada apresenta, **por intermédio de seu representante legal**, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação / Material / Características	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
05	Seladora Manual de Papel Graú Cirúrgico, 220v Modelo: SM250G220	Unidade	1	STN	910,00	910,00

Banco: Nubank Agência nº: 0001 Conta nº: 17726872-9.

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: dias (mínimo de 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

Nova Rosalândia, 19 de Dezembro de 2022